ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/03/07
Presidente

INDICAÇÃO Nº 066/07

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador, autor desta proposição, INDICA que após os trâmites regimentais, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este determine, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia, estudos que se fizerem necessários para **viabilizar a abertura do Rio Sumaúma, na área compreendida antes da ponte da Rodovia Edval Lemos (Taperaguá), chegando na Lagoa Manguaba.** Tal fato fará com que as águas, principalmente nesse período invernoso, flua normalmente, evitando, portanto, o alagamento das residências existentes nas áreas ribeirinhas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-Al, em 14 de março de 2007.

Vereador ZOZENILDO RAMOS DA SILVA (Nil Ramos)